



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 388/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

CERTIFICO que na data 08/04/22
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) II aditivo
de _____ nº _____ do dia 01/04/22

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e a Empresa **JUNIOR CESAR
DUARTE - ME**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

Secretaria de Administração

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **JUNIOR CESAR DUARTE - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.042.460/0001-00, com sede na Rua Anápolis, Quadra 07, Lote 08, s/n, Setor Jardim Goiás, Fone: (61) 9 9553-7744, neste ato representado pelo **Sr. Junior César Duarte**, inscrito no CPF sob o nº 778.839.691-53, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2021 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de transporte escolar (veículo com motorista) de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Piracanjuba/GO, nas zonas urbana e rural, em vias pavimentadas e não pavimentadas, para a Rota Patrimônio do Paraíso, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO:

Lote /Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Quantidade Total (152 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo com capacidade mínima de 39 à	Km	180	27.360	R\$ 4,28	R\$ 117.100,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

41 passageiros – Rota Patrimônio do Paraíso (Turno Vespertino)					
ROTA - PATRIMÔNIO DO PARAÍSO (TURNO VESPERTINO) – 180 KM/DIA Saindo da Secretaria Municipal de Educação, em direção ao Centro José Marcelino, pela estrada de chão batido, seguindo uma estrada à direita sentido à região Taquari, fazendo o percurso da rota até a fazenda do Sr. Maron, retornando à estrada mestre até a Região da Limeira, terminando o trajeto e voltando para Piracanjuba, finalizando na Secretaria Municipal de Educação. Essa linha contém (15) quinze mata-burros, (02) duas porteiras, (02) dois colchetes e (03) três pontes. Totalizando 180 km percorridos por dia					
VALOR TOTAL ----- R\$ 117.100,80					

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2021 e Parecer Jurídico exarado dia 01 de abril de 2022 pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2021 até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

22.06.12.361.1207.2.014 – 3.3.90.39.00 – F. 174 – Outros Serviços de Terceiros

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2021.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/GO, ao 01 dia do mês de abril de 2022


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante


JUNIOR CESAR DUARTE – ME

CNPJ nº 28.042.460/0001-00

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Gequeline S. Campos CPF: 031.975.521-56

02) Nome: Amanda Borges Barbosa CPF: 069.785.571-61